



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO-DE-LEI Nº 12 /91

LEI Nº 1033 DE 24 DE julho DE 1991

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE.


A Câmara Municipal de Pedra Azul aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Santos Dumont desta cidade passará a denominar-se "Avenida Dr. Alvaro Neves", com início no cruzamento da Av. Firmino Araújo e final na Praça Clemente Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 24 de julho de 1991.


Manoel dos Passos Gusmão
Prefeito Municipal


Estêvão de Moraes Nascimento
Secretaria de Administração